

INFORMAÇÕES GERAIS

LOCAL:	Sede Lisboa	DATA:	21 OUT 2025
PRODUZIDO POR: MIGUEL OLIVEIRA			

1. AVALIAÇÃO INTERCALAR

A identificação dos riscos associados à prevenção da corrupção foi implementada em agosto de 2023.

Até à presente data não foram identificados novos riscos, uma vez que não se verificaram quaisquer ocorrências, pelo que, não existe necessidade de rever ou reavaliar novas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

No relatório de avaliação anual de abril de 2025, foi registada a implementação de praticamente todas as medidas previstas no PPR. Nessa data encontrava-se apenas por concretizar a formação aos órgãos sociais da INTEVIAL sobre todas as matérias relacionadas com Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Canais de denúncias e Código de conduta.

Com efeito, em 10/10/2025, através de entidade externa, a PWC, foi ministrada formação a todos os membros do Conselho de Administração da INTEVIAL.

Verifica-se, assim, à data da elaboração do presente relatório intercalar, a implementação da totalidade das medidas preventivas previstas no PPR.

Por outro lado, não foi executada nenhuma medida corretiva uma vez que não se verificaram ocorrências.

Por fim, de registar ainda que, continua a ser preenchido e submetido mensalmente na plataforma um relatório de acompanhamento, de acordo com a recomendação 7/2024 do MENAC, o qual atesta o cumprimento do RGPC, a inexistência de irregularidades e, consequentemente, que não há necessidade de adotar medidas corretivas.

2. CONCLUSÕES FINAIS

Em cumprimento do art.º 6º, n.º 4, alínea a) do RGPC, a INTEVIAL elabora o presente relatório intercalar, tendo concluído que o sistema de prevenção da corrupção é eficaz.

